**Termo de Referência**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em curso para a capacitação de servidores públicos que passarão à atuar como seguranças nas escolas e CMEI’s de Santo Antonio do Sudoeste.

1. Detalhamento do objeto:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote: 1 – Lote 001** | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço estimado | Preço máximo total |
| **1** |  | CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAR COMO SEGURANÇA NAS ESCOLAS:  - Ações de prevenção;  - Plano de evacuação;  - Definição de crise;  - Leitura do cenário e execução do plano de evacuação e contenção da crise;  - Postura e compostura;  - Defesa pessoal (incluindo técnicas de lutas com golpes contundentes e técnicas de imobilizações);  - Combate com tonfa;  - Palestra para professores da rede de ensino para orientação em situações de crises. | 17,30 | HORAS | 5.750,00 | 5.750,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **5.750,00** |

1. **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO**

A capacitação desses profissionais é fundamental para que possam identificar e lidar de forma adequada com situações de risco e conflito, prevenindo a ocorrência de crimes e violência nas escolas e CMEI's. Além disso, a capacitação adequada contribui para aumentar a confiança dos pais e responsáveis pelos alunos, que se sentirão mais seguros em deixar seus filhos sob os cuidados desses profissionais.

1. **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**
   1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**LUCIA SCZEPANIK**

**46 3563-8000**

* 1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**
   1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica

* 1. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica.

1. **ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**
   1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
   2. O valor estimado (global) da presente contratação é de **R$ 5.750,00 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**
   3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.
2. **ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

Não se aplica.

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Não se aplica.

1. **ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

1. **GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

**LUCIA SCZEPANIK**

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 10 de abril de 2023.

**JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS**

**Secretária de Educação, Cultura e Esporte**